



3.2. Período de inscrição: 24/10/2023 a 07/11/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. **Objetivo:** Compreender os critérios de aferição das metas nacionais do CNJ e demais indicadores de desempenho para melhor aplicá-los nas atividades, bem como conhecer os sistemas informatizados e painéis e sistemas de monitoramento da CGJ, visando uma gestão mais eficiente da Unidade Judicial.

4.2. Conteúdo Programático:

Introdução ao SAJ Insights:

Apresentação das Metas Nacionais e indicadores de desempenho do CNJ; dados atuais do TJAL;

• **Painéis de monitoramento e estatísticas. Sistemas informatizados do juízo cível: alimentação, fiscalização e gestão adequada.**

• **Matérias sensíveis e prioritárias do juízo cível: gestão e controle.**

• **Infância e juventude: questões práticas.**

• **Painéis de monitoramento e estatísticas. Sistemas informatizados do juízo criminal: alimentação, fiscalização e gestão adequada.**

• **Matérias sensíveis e prioritárias do juízo criminal: gestão e controle.**

• **Réus presos, plantão e audiências de custódia: questões práticas.**

• **Estudo reflexivo dos cursistas acerca do conteúdo ministrado nas aulas.**

4.3. **Metodologia de Ensino:** Aulas expositivas, com apresentação de slides e utilização de quadro em sala, a serem acompanhadas pelo material de apoio anexo, que consiste em um manual para o assessor e, com isso, poderá ser consultado, mesmo após o curso, sempre que surgir dúvidas no exercício de sua função. Além disso, será oportunizado um espaço, durante as aulas, para dúvidas e interações entre os alunos, no intento de garantir um estudo dinâmico sobre as ferramentas apresentadas.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Integrar o treinamento no uso do SAJ diretamente no ambiente de trabalho.

Permitir que os servidores/assessores aprendam enquanto realizam suas tarefas diárias.

Encorajar os participantes a explorar o sistema por conta própria.

Oferecer suporte prático no local.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 24 de outubro de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL Nº 273/2023

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 1310/2023, torna público a **RELAÇÃO DEFINITIVA DE APROVADOS** do **XII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**,



DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

O asterisco (*) indica os candidatos autodeclarados negros/pardos;

A coluna "Ordem" representada nas tabelas indica a Ordem de Convocação;

Divulgada a relação definitiva dos aprovados, considerando-se eliminados os candidatos que não constarem nesta relação;

Na hipótese de empate apresenta preferência o candidato de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003).

RELAÇÃO DEFINITIVA DE APROVADOS

POLO MACEIÓ

Comarca	Ordem	Aluno	Nota
Maceió-Matutino	1	Elyne Débora Santos De Araújo	6,80
Maceió-Matutino	2	João Henrique Dos Santos Pastor	6,60
Maceió-Matutino	3	Eyron Santos De Santana*	5,20
Maceió-Matutino	4	Leticia Leite Machado	6,20
Maceió-Matutino	5	José Isaac Dos Santos	6,20
Maceió-Matutino	6	Alex Victor Afonso Dantas*	5,20
Maceió-Matutino	7	Cleveson Da Silva Castro	6,00
Maceió-Matutino	8	Luis Gabriel Fernandes Galdino	5,80
Maceió-Matutino	9	Sheyla Danniely De Oliveira Guimarães	5,60
Maceió-Matutino	10	Erica Veiga De Lima	5,40
Maceió-Matutino	11	Camila Calles Lima	5,20
Maceió-Matutino	12	Maurício Lins Grania Medeiros	5,20
Maceió-Matutino	13	Arthur Hilario Braz Dos Santos	5,20
Maceió-Matutino	14	Rafaela De Souza Trindade	5,00
Maceió-Vespertino	1	Stephanie Edgelyn Torres Alves	6,40
Maceió-Vespertino	2	Luis Daniel Canuto Andrade	6,40
Maceió-Vespertino	3	Vitor Bruno Martinho De Melo*	5,60
Maceió-Vespertino	4	Mateus Gomes Monteiro	6,20
Maceió-Vespertino	5	Ylana Beatris Almeida Gomes De Mello	6,20
Maceió-Vespertino	6	Heloize Vitória Oliveira De Lima*	5,40
Maceió-Vespertino	7	Gabriel Martins Casado	6,00
Maceió-Vespertino	8	Maria Clara Costa Melo	6,00
Maceió-Vespertino	9	Leonardo Armando Nunes Soares Filho*	5,20
Maceió-Vespertino	10	José Victor Do Nascimento Bezerra	5,80
Maceió-Vespertino	11	Wendy Alessandra Da Silva Fonseca	5,80
Maceió-Vespertino	12	Marcio Gustavo Bernardino Ferraz	5,60
Maceió-Vespertino	13	Carlos Daniel Santos De Omena	5,60
Maceió-Vespertino	14	Ariadne Berdine Costa Diogenes	5,60
Maceió-Vespertino	15	Arthur Nicolas Santos De Souza	5,60
Maceió-Vespertino	16	Laura Cândida Vieira Da Cunha	5,40
Maceió-Vespertino	17	Lais Pinto Omena Beltrão	5,40
Maceió-Vespertino	18	Arthur Cavalcante Aguiar	5,40
Maceió-Vespertino	19	Roberto Bonaparte Laranjeira	5,40
Maceió-Vespertino	20	Rickson De Oliveira Souza	5,40
Maceió-Vespertino	21	Liz Malta Peixoto	5,40
Maceió-Vespertino	22	Caio Mendes Tenório	5,40
Maceió-Vespertino	23	Matheus Marinho Pires Dos Santos	5,20
Maceió-Vespertino	24	Carolina Covatti Romeiro	5,20
Maceió-Vespertino	25	Maria Clara Lopes De Holanda	5,20
Maceió-Vespertino	26	Leticia Barros Duarte Da Costa	5,00
Maceió-Vespertino	27	William Macario Dos Santos	5,00
Maceió-Vespertino	28	João Victor Vieira Martins	5,00
Maceió-Vespertino	29	Maria Emily Mota Da Silva	5,00
Maceió-Vespertino	30	Clarice Rocha Loureiro Arcippo	5,00
Maceió-Vespertino	31	Carlos Abrahão Maia Gomes De Moura	5,00
União dos Palmares	1	Damara Elen Cavalcante Dos Santos	5,40
União dos Palmares	2	Layne Vitoria Nunes Tenorio	5,40

POLO ARAPIRACA

Comarca	Ordem	Nome	Nota
Arapiraca	1	Estêvão De Sousa Silva Pontes	8,80
Arapiraca	2	Gleice Kelly Ramos Silva Santos	8,20
Arapiraca	3	José Rodolpho Lima Santos*	6,40
Arapiraca	4	Pedro Jonas Do Espírito Santo Silva	8,20
Arapiraca	5	Ian Douglas Pereira Soares	7,80
Arapiraca	6	Victor Eduardo Moreira Barbosa De Araújo	7,60
Arapiraca	7	Monise Vitória De Souza Rocha	7,40
Arapiraca	8	Jadson Sabino Santos	7,00
Arapiraca	9	Ian Levi Gomes Barbosa	7,00
Arapiraca	10	Hadassa Rebeca Silva Marques	6,60
Arapiraca	11	Alison Ferreira Nunes	6,60
Arapiraca	12	Matheus Da Silva Cunha	6,40
Arapiraca	13	Livia Maria Barbosa Santos	6,40
Arapiraca	14	Guilherme Antônio Praxedes De Almeida	6,20
Arapiraca	15	Fátima Samara De Fraga Nascimento	6,00
Arapiraca	16	Rayra Santos Silva	6,00
Arapiraca	17	Maryaná Gois Gonzaga Leão	5,60
Arapiraca	18	Patrick Vinicius Da Silva	5,40
Arapiraca	19	Joelly Karla Da Silva Melo	5,40
Arapiraca	20	Victor Daniel Ferreira De Oliveira	5,40
Arapiraca	21	Angélica Cristina De Melo Bezerra	5,40
Arapiraca	22	Eduardo Medeiros Campos	5,40
Arapiraca	23	Júlio Cesar Dos Santos Tenório	5,40
Arapiraca	24	Wesley Mathews Gomes Da Silva	5,40
Arapiraca	25	Lorena Alencar Araújo	5,40
Arapiraca	26	Wessyca Freire Da Silva	5,20
Arapiraca	27	Maria Stephane Santos Ferro	5,20
Arapiraca	28	Alessandra Monteiro Farias	5,20
Arapiraca	29	José Nykollas Tenório Melo	5,20
Arapiraca	30	Matheus Alves Da Silva	5,20
Arapiraca	31	Maria Marcia Da Silva	5,00
Arapiraca	32	Hellainny Kettly Peixoto Da Silva Neri	5,00
Arapiraca	33	Julia Fernandes De Souza	5,00
Arapiraca	34	Renata Maciel De Melo	5,00
Arapiraca	35	Francisco Pereira Lima Bisneto	5,00
Arapiraca	36	Livia Maria Da Silva	5,00
Arapiraca	37	Josefa Dos Santos Silva	5,00
Arapiraca	38	Gabriel Henrique Carvalho Magalhães	5,00
Arapiraca	39	Jose Arvan Da Silva Santos	5,00
Arapiraca	40	Sofia Dos Santos Pereira	5,00
Arapiraca	41	Kettly Ferreira Murilo Da Silva	5,00
Arapiraca	42	Ana Maria Ricardo Dos Santos	5,00
Arapiraca	43	Ernesto Gabriel Marques Guimarães Vieira	5,00
Batalha	1	Jonathan Vital Silva	6,60



Batalha	2	Iara Pereira Silva	5,20
Feira Grande	1	Carlos Daniel Da Silva Rocha	7,40
Feira Grande	2	Weverton Santos Da Silva	5,60
Girau do Ponciano	1	Kauã Vasques De Oliveira Santos	5,20
Girau do Ponciano	2	Matheus Henrique Cacimiro Azevedo	8,20
Girau do Ponciano	3	Jose Mateus Da Silva Tenorio	5,80
Igaci	1	Fernanda Da Silva Arcanio Oliveira	5,60
Junqueiro	1	Pedro Bernardo Silva Nunes	5,80
Major Izidoro	1	Ebert José Silva Alencar	6,00
Palmeira dos Índios	1	Nathália Victória Plácido Amorim	7,80
Palmeira dos Índios	2	Iara Vieira Da Rocha Santos	6,00
Palmeira dos Índios	3	Yuri Oliveira Ferreira	5,80
Palmeira dos Índios	4	Vitória Evelyn Neves Maranhão	5,60
Palmeira dos Índios	5	Carmelita Rodrigues De França Magalhães	5,40
Palmeira dos Índios	6	Gustavo Ferro De Araújo	5,00
Pão de Açúcar	1	Danúbio De Carvalho Filho	6,20
Pão de Açúcar	2	Giuseppe Ribeiro Gomes Filho	5,00
Piranhas	1	José Walter Da Silva Santos Filho	6,00
São Sebastião	1	Creuza Vitória Dos Santos	5,20
Traipu	1	André Felipe Cavalcanti Teixeira	5,00

Maceió, 24 de outubro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

André Luis Parizio Maia Paiva

Juiz de Direito e Membro

Bruno Araújo Massoud

Juiz de Direito e Membro

Natalia Cerqueira de Castro

Juiz de Direito e Membro

Raul Cabus

Juiz de Direito e Membro

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor Membro

EDITAL Nº 274 / 2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO **CURSO DE DIREITO** DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **25 / 10 / 2023 até 01 / 11 / 2023**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO

MACEIÓ - VESPERTINO

Ordem	Nome
187	Ana Gabriela Pinto De Holanda
188	Maria Julia Belizario De Oliveira
189	Isabelle Miria Silva De Moura
190	Raimundo Lukas Nogueira Mello Alexandre
191	Phelipe Albuquerque Da Rocha Melo
192	Jéssica Maria Dos Santos Costa

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **Banco BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.